

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

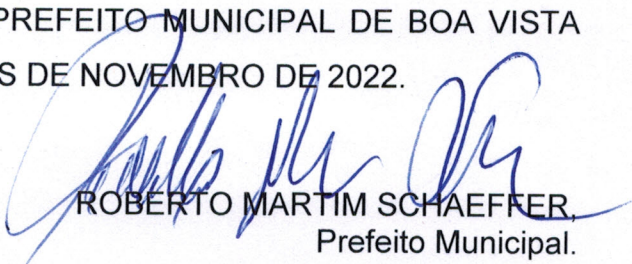
PORTARIA Nº 445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCLUI EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 392, DE 15 DE
SETEMBRO DE 2022.**

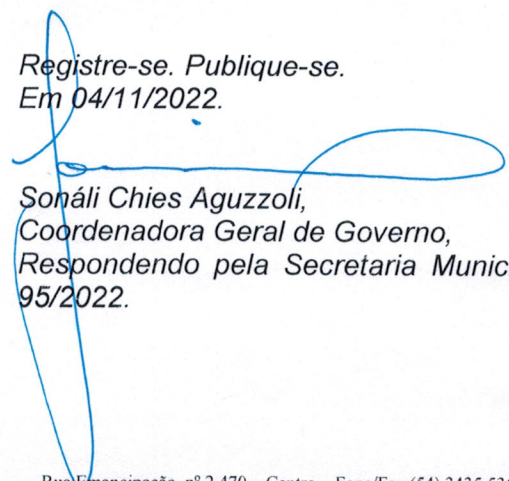
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria nº 392, de 15 de setembro de 2022, tendo como objeto a averiguação e avaliação dos servidores que se enquadram na LC nº 191/2022, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 04/11/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.